



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Centro de Atendimento Multidisciplinar de Curitiba.

PORTARIA n. 01/2023/CEAM/DPPR



Suspende o atendimento em virtude da ausência de estrutura (internet), no dia 10/01/2023.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO CENTRO ESTADUAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CEAM), no uso de atribuições conferidas pela Resolução DPG n. 253/2022,

Considerando a utilização do sistema SOLAR para realização do atendimento inicial e de triagem,

Considerando que na data de 09/01/2023, no período da tarde, foi interrompido o serviço de internet, sem previsão para retomada;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento inicial no CAM no dia 10/01/2023.

§1º. As pessoas que comparecerem à sede para triagem e primeiro atendimento devem ser orientadas a retornar para atendimento a partir do dia 11/01/2023, dentro do horário usual de atendimento.

§2º. No que concerne aos demais setores da sede, os usuários devem ser orientados informações de acordo repassadas pelas coordenações de cada um dos setores, cabendo, quando o caso, a estes, a remarcação do atendimento anteriormente agendado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada para ASCOM para providências necessárias à publicização da suspensão do atendimento.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua José Bonifácio, 66, Centro, Curitiba/PR



ePROTOCOLO



Documento: **0123Suspensaodeatendimento.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Patricia Rodrigues Mendes** em 10/01/2023 15:01.

Inserido ao protocolo **19.916.422-8** por: **Patricia Rodrigues Mendes** em: 10/01/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bd3b04aedd2ef87060807f859873c19d.